



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

REQUERIMENTO Nº 5.807 /2023

(Dep. João Paulo Segundo)

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, caput, XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que seja apresentada SOLICITAÇÃO ao Governador do Estado João Azevedo autorizar ao setor competente viabilizar a pavimentação asfáltica para a CEASA do município de Campina Grande – PB.

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura se faz necessária visando melhorar a qualidade de todos aqueles que ali circulam e comercializam seus produtos alimentícios.

João Pessoa, 07 de março de 2023.

João Paulo Segundo

DEPUTADO ESTADUAL